



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 109/2024, de 11 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2105/2024, de 7 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 476.032,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.1165-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$476.032,32

1.700.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

476.032,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$476.032,32

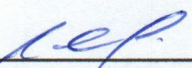
1.700.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

476.032,32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 11 de junho de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2024.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL